



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ/PI Nº 2068/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER os 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora LIVIA JANAÍNA MONÇÃO LEÓDIDO, Técnica Ministerial, matrícula nº 146, lotada junto ao PROCON MPE/PI, em virtude da necessidade do serviço, a partir de 20 de agosto de 2015, marcadas anteriormente para 03/08/2015 a 01/09/2015, ficando os 13 (treze) dias remanescentes para fruição em data oportuna, relacionadas ao período aquisitivo de 2014/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 20 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 24 de agosto de 2015.

Assinatura manuscrita de Cleandro Alves de Moura, em tinta preta, sobreposta ao nome e cargo.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça